



**Empresa Brasil
de Comunicação**



Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada EBC/COORD-CM/Nº 0013/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Alerta Segurança Privada Ltda, em 02 de maio de 2012.

Processo nº 1931/2010

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a empresa **ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, com sede na Rua Antônio Raposo, 439-A, Santa Cruz, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.436/0001-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ALERTA)**, neste ato representada por seu sócio administrador, **SERGIO AUGUSTO ATAÍDE ANTUNES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº 122398699 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 019.352.933-54, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a repactuação do valor mensal contratado para o exercício de 2013 e a análise da repactuação para o exercício de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

2.1. Com fundamento no parágrafo 4º, do art. 40, da Instrução Normativa nº 02 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 30/04/2008, e nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica registrada a repactuação

Procurador Jurídico
Cristóvão Moraes
OAB/DF 29.357

PROJUR

do valor estimado mensal contratado, que passa a ser de R\$ 29.723,66 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

2.1.1. Fica desde já estabelecido que o valor estimado mensal repactuado estipulado no item 2.1. desta Cláusula, retroagirá e produzirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPACTUAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente repactuação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

NOTA DE EMPENHO

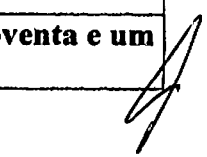
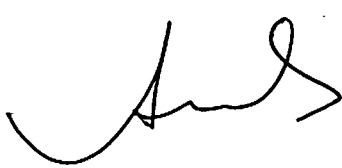
Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339092 (Despesas de Exercícios Anteriores);
Nota de Empenho:	2014NE002311;
Emissão:	02/09/2014;
Valor:	R\$ 44.921,44 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

REFORÇO DE EMPENHO (2014NE001220)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE002313;
Emissão:	02/09/2014;
Valor:	R\$ 6.301,76 (seis mil, trezentos e um reais e setenta e seis centavos).

REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000367)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE002476;
Emissão:	18/09/2014;
Valor:	R\$ 33.691,08 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).





REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000367)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE002477;
Emissão:	18/09/2014;
Valor:	R\$ 33.691,08 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente repactuação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

4.1. Fica assegurada à CONTRATADA (ALERTA) a análise da repactuação de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho - Ano 2014/2015, das categorias abrangidas pelo objeto da prestação de serviços do presente Contrato, apresentada em 25/08/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termo Aditivo nºs 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02

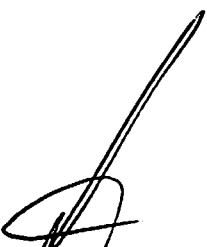
PROCUR

(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 26 de Dezembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Contratante



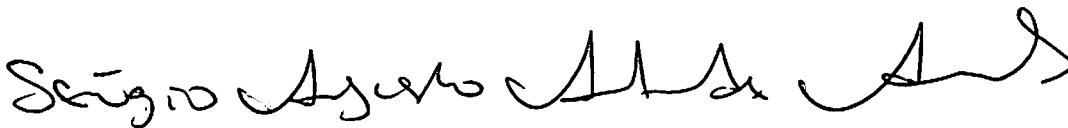
CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013.



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral

ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Contratada



SERGIO AUGUSTO ATAÍDE ANTUNES

Sócio Administrador

Testemunhas:

1)



DAIANE PREDIGER

Elaborado por Daiane Prediger e assinado por Jefferson Cruz.

13.942

2)

